

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

Informação SEL/ASSEC/APROVA_RAPIDO № 028675502

Ref.

Deliberação do processo nº 6066.2020/0001453-8

73^a Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S/A

Contribuinte: 233.045.0001-2

Local: Av. Adriano Bertozzi, 700

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 03/03/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso HIS 2, em Zona Predominantemente Industrial 1 (ZPI-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Itaquera.

INFORMAÇÃO/067/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 73ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de maio de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, após debates, deliberou por retornar à SEL/PARHIS para complementação da análise, uma vez que, pela declividade apurada no levantamento planialtimétrico, o terreno não se enquadra nas hipóteses dos parágrafos 3º e 4º do Art. 61 da Lei nº 16.402/16 e item IV da Resolução CEUSO/131/2018.

São Paulo, 06 de maio de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca**, **Chefe de Assessoria Técnica II**, em 07/05/2020, às 16:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028675502** e o código CRC **10F5ABED**.

Referência: Processo nº 6068.2020/0000222-0 SEI nº 028675502